



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 0143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **WALTER PIZZO JUNIOR**, foi titular do cargo efetivo de **MÉDICO I** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **01 de março de 1989**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00377/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, à cônjuge, **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIZZO**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIZZO**, beneficiária do **WALTER PIZZO JUNIOR**, a Pensão Por Morte nº 07.0377.2025.0023, no valor de **R\$ 8.035,86, (Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge, **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIZZO**, de forma vitalícia, em conformidade com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão será reajustada conforme os índices utilizados pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 09 de dezembro de 2025.

**RUJ JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de dezembro de 2025.

**TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa**